

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA  
Capital: Anno 148000  
Semestre 78000  
Pelo correio: Anno 168000  
Semestre 88000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO 10 DE ABRIL DE 1894

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N.º 8  
(Sobradinho)  
Número avulso 60 réis

NUM. 385

## ALMANACK

MES DE ABRIL  
30 Dias

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Domingo																															
2 <sup>a</sup> -feira																															
3 <sup>a</sup> -feira																															
4 <sup>a</sup> -feira																															
5 <sup>a</sup> -feira																															
6 <sup>a</sup> -feira																															
Sábado																															

## EXPEDIENTE

Jornal do dia . . . . . 60 rs.  
Número atrasado . . . . . 400 rs.  
ASSIGNATURAS PARA O ESTADO  
Anno . . . . . 148000  
Seis meses . . . . . 78000  
EXTERIOR  
Anno . . . . . 168000  
Seis meses . . . . . 88000

Para não haver interrupção na remessa de nossa folha pedimos aos nossos assinantes o favor de renovarem suas assinaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre política, bem como a de seus assinantes e leitores sobre artes, literatura, ciências e sobre assuntos de interesse geral, sugere-se em todo o caso o autor de qualquer publicação a orientação política do partido de que é órgão.

Outrosim faz público que os autógrafos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

## PARTES OFICIAL

### JUNTA GOVERNATIVA

DA

REPÚBLICA DOS EU. UU. DO BRAZIL

NO

ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXPEDIENTE

Dia 7 de Abril

Ao sr. inspector da alfândega ordenaram-se os seguintes pagamentos:

De 128\$000 proveniente de 40 pipas fornidas para a capitania do porto e 3 tinas para o arsenal de marinha por João de Deus do Nascimento.

De 6:000\$000 rs., proveniente de um lanchão vendido para o serviço da capitania do porto, por Wenceslau Martins da Costa.

De 128\$400 rs., proveniente de hospedagem dada a officiaias e ordenanças do general Salgado, no estabelecimento de Carlos Walter Kleine.

De 2:076\$000 rs., proveniente do tratamento de 1000000 rs. da capitania da cidade da Laguna diversos officiaias e praças do exército libertador.

Ao capital do porto. — Communicando que ao mestre reformado do corpo de officiaies marinheiros, José Coelho da Brito, foi arbitrada a gratificação mensal de 420\$000 rs. pelos serviços profissionais que tem prestado à revolução.

### Requerimentos despachados

Dia 7 de Abril

João Bonfante Deinaria, procurador de Gervasio Bortoluzzi, pedindo o pagamento da quantia de 2:910\$000 rs., importância de 92 dúzias de taboas embarcas no transporte *Angela dos Reis*. — Ao sr. capitão do porto para informar.

Julio Voigt, como procurador de Carlos Hoepcke em Blumenau, pedindo o pagamento da quantia de 42\$000 rs., proveniente de mercadorias fornecidas ao 25º batalhão de infantaria, 2<sup>a</sup> brigada e 1<sup>a</sup> divisão. — Ao tenente coronel quartel-mestre geral para informar.

Baldo Zorne, pedindo o pagamento da quantia de 96\$000 rs., proveniente de verduras fornecidas para o cruzador *Hipólito*. — Assigne as contas.

## O ESTADO

### A DICTADURA

Já está cançado o povo brasileiro.

Já não mais pôde ele suportar o jugo ferrenho da dictadura do Itamaraty.

O grito de revolta de escravo algemado parte algumas.

O protesto, pelas armas, do brioso povo riograndense e o brado de alerta proferido pelo ilustrado e patriótico presidente desse Estado, o distinto tenente Machado, interpretando os sentimentos de seus concidadãos, denunciando a nação o marchal sanguinário, foram ouvidos pela gloriosa Marinha nacional, que como auxílio de tão desinteressados elementos e de outros vindos posteriormente, desde 6 de Setembro, tem escripto no seu livro de glórias navais as mais esplendorosas epopeias.

Breve entoaram novas hosannas por altos feitos imorredouros, que ensolarão a Pátria de uma alegria festiva, abatendo, por seu turno, a fronte pallida, descolorida do tyrano ingrato, que resvalará, cabendo no lamaçal, donde jámás se erguerá, feita pelas suas próprias mãos.

Ja devia preferir isso o sr. marchal Floriano.

Não é dessa forma, calcando aos pés os direitos sagrados do povo, violando a sua constituição, exercendo a maior dura tirania sobre os seus adversários, pelo unico facto de os serem simplesmente, que se mantem os despotas no poder.

A violência e o despotismo dão lugar às reacções populares, fortes sempre porque representam a reconquista das liberdades conquistadas, sem as quais impossível é a existência dos individuos e a coexistência das sociedades.

Podendo seguir uma política sincera e republicana, o sr. marchal Floriano preferiu a desunião da família brasileira e o esfacelamento da Pátria, e em vez de ser como o sublime Washington Americano, adorado pelos seus concidadãos e endeosa-

do pelas gerações vindouras, enchendo o seu glorioso nome de bênçãos eternas, preferiu ver o se: coberto de maldições, tendo o certeza do esmagamento de sua memória na consciencia de todo o homem do Brasil.

E este, fatalmente, o resultado dos tyranos ingratos, que riem-se das desgraças da Pátria, banqueteando-se sobre as suas ruinas, nos grandes festins ruidosos da mais baixa messalinagem.

O sr. marchal Floriano vai calhar desta voz para sempre, e comigo essa camarilha aulica de todos os tempos, que não tarda a querer abandoná-lo, vendo-o de todo perdido, mas que nós a enxotaremos na ponta dos pés, como entes despresíveis a abjectos que são, que vicariam a atmósfera puríssima que absorvem os nossos pulmões.

## NOTÍCIAS DIVERSAS

Foram promovidos a sargentos, no batalhão Fernando Machado, os primeiros sargentos João Adolpho de Carvalho, da 3<sup>a</sup> companhia, Antônio Povoa, da 4<sup>a</sup> e Eudoro dos Santos Berlink, da 4<sup>a</sup>, e o 2<sup>a</sup> sargento Alfredo Manuell da 4<sup>a</sup> companhia.

O vapor argentino *Malvinas* partiu para Montevideu ante-hontem.

O governo federal recebeu o telegramma abaixo, nos quaes se noticia as novas vitórias que as forças federalistas alcançaram na campanha do vizinho Estado do Rio Grande:

Ponta Grossa, 8.—Junta Governativa—Levo ao conhecimento do v. ex. o telegramma recebido hoje pelo invicto general Guimercindo:

Pina e Simões Pires tomaram Santa Maria dia 8 de Março com 1600 homens. No dia seguinte devia ter-se incorporado a estes outra força, que se eleva a 3000 homens mais ou menos.

S. Borja esteve com certeza em sítio por Dinarte Dornelles, constando ter sido a cidade tomada por elle, que marchou d'ahi rumo para Boqueirão com uma força de 1000 e tantos homens.

Ubaldo Bortolieri entrou em São Luiz com 400 homens, aproximadamente ao tempo em que era tomada Santa Maria.

Santo Angelo, no dia 6-4, mesmo mês foi tomado por Ubaldo Demetrio, que retirou se depois para Palmeira, indo incorporar-se a Prestes Guimaraes.

Consta que general Joca Tavares se achou em Urubici a frente de 3000 homens.

Calecia-se que Pina e Simões Pires ja se tenham reunido a este para atacarem as forças do governo e que esperam do Bige.

Na quatro dias Pinheiro M. chido esteve em Vacaria de onde saiu para encantiar-se com a retaguarda das forças que seguiram, segundo consta, para Passo Fundo.

E com grande sali-fuga quis fornecermos aos nossos leitores as seguintes importantes notícias, que vem orientar-nos do estado actual da Revolução, que avança sempre vitoriosa as quais vieram-nos á mão a ultima hora, rasha porque deixamos de fazer considerações sobre elas:

Governador Parana à Junta — conseguiu sair de Santos, chegalo pelo *Panamá*, Paraguai e com quem acabo conferenciar um rio grandense que me comunicou o seguinte:

Sabe-se deserção em massa nas forças floridianas que se acham em Itararé.

Coronel Braga, homem velho, está comandando 4<sup>a</sup> batalhão polícia d'allí.

Hontem, dia 7, constava em Santos que Pires Ferreira havia invadido Itararé, tendo publicado em Castro e maria retrocedido.

Comunicava mais que a esquadra liberdade, desde sexta-feira, forçou a barra Rio Grande e sábado iniciou bombardeio dando óptimo resultado.

Ministro Interior prohibiu saída vapores para Paranaguá, Desterro e Rio Grande, dizendo saíra esquadra legal logo cheguem Riachuelo e Benjamin Constant.

Houve ordem seguir 10º cavalaria para Itararé.

O heroico Estado Minas-Geraes revolucionou-se e foi colocado frente governo dr. Cesario Alvim.

De Bahia e Pernambuco não ha notícias desde 1<sup>a</sup> de Março findo.

Floriano nomeou membros Tribunal de Justiça e fala se que lhes entregaria governo.

Prudente de Moraes, trazendo programa de seu governo futuro, cuja base principal é aumento de impostos, acarretou multidões.

O *Temps* e *Blaria Notícias* suspensos.

Viva o Exército Libertador! Viva o General Guimercindo! Viva a Esquadra! Viva o Almirante Custodio de Mello!! Viva a República Brasileira !! — *Ferreira Braga*.

Sabemos que foram propostos para o regimento de artilharia os srs. Durval Augusto Gomes, capitão; ajudante; 2<sup>a</sup> tenentes Antônio Pereira Ribeiro, capitão comandante da 1<sup>a</sup> bateria e Carlos Marques Leite, 4<sup>a</sup> tenente da mesma bateria.

Sabemos que as forças que se achavam em Torres, comandadas pelo celebre mjr Firmino Lopes Rego, abandonaram apressadamente aquele ponto e regressaram a Porto-Alegre a chamado urgente do sr. Julio de Castilhos, digno amigo de Floriano Peixoto.

Em vista disto parece-nos que as coisas não an-lam lá para que digamos por aquelas regiões, para a causa commun d'aqueles bons renegados da Pátria.

Ante hontem à noite chegou de S. José o esquadro de cavalaria estadao, que vem destacar nesta capital.

Do coronel Pahin, activo commandante das fortificações de Paranaguá, recebeu tambem o governo um telegramma comunicando que não ha novidade alguma n'aquelle Estado e que não só o interior está completamente guarnecido de forças, promptas para repellirem qualquer ousadia dos que se battam contra a Republica pelo domínio da dictadura do despotá.

**PROJECTO**  
DE  
**CÓDIGO PENAL E DISCIPLINAR**  
DO  
**Corpo policial do Estado de Santa Catharina**

**LIVRO II**  
**DOS CRIMES E DAS PENAS EM ESPECIE**  
(Continuação)

**TÍTULO I**  
**DOS CRIMES CONTRA O ESTADO**  
**CAPITULO II**

*Dos crimes contra a Constituição e os poderes e serviços do Estado e seus agentes*

*tos—Da sedição*

**Art. 67.** Tentar directamente ou por factos mudar ou destruir a Constituição política do Estado ou o governo nello estabelecido.

**Penas:**

Sendo oficial—reforma ou, não tendo esta lugar, demissão. Não o sendo—3 a 6 meses de prisão com trabalho.

Paragrapho unico. Si o crime se con-

**Penas:**

Sendo oficial—destituição. Não o sendo—o dobro das acima cominadas e expulsão.

**Art. 68.** Oppor-se directamente ou por factos ao livre exercício dos poderes constitucionais ou de seus agentes, ou influir por ameaças ou violências em suas deliberações.

**Penas:**

2 a 4 meses de prisão com trabalho.

**Art. 69.** Obstnar ou impedir por qualquer modo o efeito das determinações dos poderes legislativo, executivo e judiciário, que forem conforme à Constituição federal, à do Estado e às leis.

**Penas:**

4 a 8 meses de prisão com trabalho.

**Art. 70.** Oppor-se directamente ou por factos à reunião e ao funcionamento das Camaras Municipais.

**Penas:**

4 a 8 meses de prisão com trabalho.

**Art. 71.** Obstnar ou impedir por qualquer modo o efeito das determinações das Camaras Municipais, que forem conformes à Constituição federal, à do Estado e às leis.

**Penas:**

20 a 40 dias de prisão com trabalho.

**Art. 72.** Arrogar-se e efectivamente exercer sem direito ou motivo legal qualquer poder ou fração de poder civil ou militar, emprego ou função que não lhe compete.

**Penas:**

Em tempo de paz: Sendo oficial—reforma ou, não tendo esta lugar, demissão. Não o sendo—2 a 4 meses de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellão: Sendo oficial—destituição. Não o sendo—3 a 6 meses de prisão com trabalho.

**Art. 73.** Concertarem-se tres ou mais polícias para praticar algum dos crimes deste capítulo.

**Penas:**

Sendo oficial—demissão. Não o sendo—4 a 8 meses de prisão com trabalho.

Paragrapho unico. Si desistirem de seu projeto antes da execução, não haverá imposição de pena.

**Art. 74.** Committer o crime de sedição previsto no Código Penal dos Estados Unidos do Brasil ou em outra lei vigente.

**Penas:**

Sendo oficial—reforma ou, não tendo esta lugar, demissão com inhabilitação perpétua, no grau máximo; demissão, no grau medio; suspensão por 2 meses a 1 anno, no grau mínimo. Não o sendo—6 meses de

maximo; 5 meses de prisão com trabalho no grau medio; 3 meses de prisão com trabalho, no grau mínimo.

Paragrapho unico. Não serão passíveis de pena os que deixarem de tomar parte na sedição, retirando-se voluntariamente ou obedecendo à admoestaçao da autoridade pública.

**Art. 75.** Qualquer conspirador que desistir de seu projeto, antes de descoberto ou manifestado, não sofrerá pena.

**CAPITULO III**

*Dos crimes contra a ordem publica*

**Art. 76.** Reunirem-se mais de tres polícias e invadirem o domicilio individual ou logares vedados ao publico, sem ordem legal ou sem as intimações e formalidades legais.

**Penas:**

1 a 3 meses de prisão com trabalho.

**Art. 77.** Estarem à noite, depois do toque de recolher, fora do quartel ou de suas casas, reunidos e com armas tres ou mais polícias, sem ser para fins legais.

**Penas:**

Metade das do artigo antecedente.

**Art. 78.** Formar sem determinação ou licença da autoridade competente com paisanos ou militares um corpo armado, ou unir-se a um corpo assim formado.

**Penas:**

Em tempo de paz: 2 a 4 meses de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellão: O dobro destas penas.

**Art. 79.** Incitar publicamente à desobediencia às leis, à resistência a ordens legais ou excitar odio ou actos de violencia entre diversas classes sociaes, de modo perigoso à segurança ou a tranquillidade publica.

**Penas:**

2 a 4 meses de prisão com trabalho.

**Art. 80.** Incitar à guerra civil ou promover discordia com outros Estados.

**Penas:**

Em tempo de paz: Sendo oficial—reforma ou, não tendo esta lugar, demissão com inhabilitação perpétua. Não o sendo—3 a 9 meses de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellão: Sendo oficial—destituição. Não o sendo—4 mezes a 1 anno de prisão com trabalho e expulsão.

**TÍTULO II**

*DOS CRIMES CONTRA O DEVER MILITAR, O VALOR E A ORDEM MORAL DA POLICIA*

**CAPITULO I**

**Art. 81.** Sem licença ou sem causa justificativa, faltar ao quartel, batalhão, destacamento, estabelecimento ou logar onde servir, oito dias consecutivos em tempo de paz, ou tres dias—interrompidos ou não—em tempo de rebellão.

Deixar de apresentar-se, sem causa justificativa, no quartel, batalhão, destacamento, estabelecimento ou logar onde servir, dentro do oito dias contados daquelle em que terminar a licença.

Deixar de apresentar-se dentro do mesmo prazo, contado do dia em que tiver sciencia de haver sido cassada ou rascagada a licença;

Sem causa justificativa, comunicada incontinentemente, não se achar no quartel ou no logar onde presença se torne necessaria em razão do serviço;

Não apresentar-se logo depois de ter cumprido sentença em que houver sido condenado;

Alistar-se no exercito ou n'outro corpo ou tomar praça em qualquer navio antes de haver obtido baixa;

Sem justificativa, não comparecer aos actos do processo criminal policial a que tenha de responder, tendo recebido intimação ou ordem;

Não apresentar-se para sofrer a prisão preventiva, disciplinar ou penal a que estiver sujeito;

Não chegar ao logar do destino, em tempo de paz oito dias, em tempo de rebellão.

tres dias, depois daquelle em que devêra chegar.

**Penas:**

Sendo oficial—1 a 3 mezes de prisão simples, não o sendo—3 mezes de prisão com trabalho.

**Art. 82.** Deixar de impedir a execução do projecto de deserção ou sedução para deserter, ou não dar aviso ao superior.

**Penas:**

Sendo oficial—1 a 3 mezes de suspensão. Não o sendo—15 a 45 dias de prisão com trabalho.

**Art. 83.** Seduzir ou alliciar uma ou mais praças para desertarem, ou facilitar-lhes meios para isto.

**Penas:**

Sendo oficial—2 a 6 mezes de suspensão. Não o sendo—20 a 60 dias de prisão com trabalho.

**Art. 84.** A praça de praz ou seu empregado que reincidir em deserte, depois de cumprir a pena, será expulsa.

(Continua)

ERRATA

Por favor, caro leitor, se reproduzimos o

Art. 60. Committer hostilidade contra o Estado ou para elas concorrer.

**Penas:**

Sendo oficial—demissão. Não o sendo 3 a 5 mezes de prisão com trabalho.

**NEM TUDO QUE RELUZ É OURO**

Quem nos poderá dizer o que é estas horas, estará pensando o sr. Floriano?... Ninguém... pois nem eu.

Mas me parece que a sua fumaça, isto é, do seu cigarro que é do verdadeiro fumo do Paraíba, enovelando-se pelo espaço, vai-lhe trazendo vultos que a primeira visão parecem-lhe anjos doídos, mas, à medida que vai subindo, vão se tornando em fantasmas assustadores que o põem em sobressalto.

Levanta-se, atira fôra o maldito cigarro, sacode a chinellinha, e pela primaria vez abota a sua leve camisa de chita, quando está n'estas meditações.

O que será d'esta patria?

A leve fumacinha mais e mais enovelada, vulto mais e mais arrancados se lhe affligirão, e o horrivel Custodio se lhe apresenta (bem entendido que em fumaça).

O que ha? quer lhe perguntar, mas a voz estrangula-se na garganta, devido à ação do panico indescriptivel que lhe ataca.

O grupo parou a alguma distancia: eu reconheci o Conto no momento em que se adiantou com um movimento de espanto. Corri para fazer Lucia retirar-se antes do velho; mas estava distante, e quando chegou já a mais velha das moças se tinha aproximado, e arrancando a pulseira das mãos de sua irmã atirou-a por cima da grade:

— Não toques em coisa que pertence a esta mulher! É uma perdiça!

Lucia tinha erguido a cabeça no primeiro instante de surpresa; mas, porém, perturbava a serenidade e quietude de seu rosto illuminado por uma doce aluz, circulou com um olhar limpo os actores d'esta scena, como se lhe dissesse a explicação do desagradável incidente; e tomado Anna pela mão e passando o braço pelo meu, afastou-se com uma dignidade inciga e nobre.

Com tudo pensei que esse socego era

aparente, que sua alma devia ter sido

transpassada por aquelle ultraje.

Ella respondeu à interrogatio muda do meu olhar murmurando-me ao ouvido para que sua irmã não a ouvisse:

— Ellas não sabem, como que eu te

não outra virgin-lade, a virgindade do coração! Perdoa-lhes, Paulo.

E o sorriso, que banhou estas palavras como de uma luz divina, parecia

abrir o céu aos arroubos de sua alma.

XII

Era um domingo.

O novo anno tinha começado. A benan-

ça que succederá ás grandes chuvas

trouxe um dos sorrisos de primavera,

como costumam desabrochar no Rio de Janeiro d'entre as fortes trovoadas do es-

ta.

As arvores cobriço-se da nova folha

de um verde tenro; o campo avelinava, a macia pôlvia da relva; e as frutas dos cajueiros se douravam nos raios do sol.

Uma brisa ligeira, ainda impregnada das evaporações das aguas, refrescava a atmosphera. Os labios aspiravam com delicacia o sabor d'esses puros bafejos, que levavam os pulmões fatigados de uma respiração arida e inasmatica. Os olhos se recreavam na festa campestre e matutina da natureza fluminense, da qual as belas de todos os climas são convivas.

Subiu a passo curto e repousado à ledra de Santa Thereza, calculando a hora

de minha chegada pelo despertar de Lucia; o meu pensamento, porém, abria as azas, e precedendo-me, ia saudar a minha

doce e terna amiga.

Havia oito dias que Lucia não andava boa. A fresca e vivace expansão de saudade desaparecia sob uma langue morbida que a desfalcava; o seu sorriso, sempre angelico, tinha uns laivos melancolicos, que me penavão. A's vezes a sorria, fitando em mim um olhar ardente e longo; então ella voltava o rosto de confusa, enrubescendo. Tudo isto me inquietava; atribuindo a sua mudança a alguma pezar ocorrido a tinhá interrogado, supplicando-lhe que me confiasse as maiores que a affligião.

— Não digas isto, Paulo! respondia com um tom de queixa. Posso ter pezares junto de ti? E' uma ligeira indisposiçao: ha de passar.

De bem longe avistei Lucia que me esperava, e me fez um aceno de impaciencia: apressei o passo para alcançar o portão do jardim.

**FOLHETIM D'O ESTADO**

48

**LUCIOLA**

**UM PERFIL DE MULHER**

Publicado por G. M.

XX

«Esta mulher ou é um demônio de malícia ou um anjo que passou pelo mundo sem roçar as suas azas brancas!»

Se ella sorprendia o meu olhar perscrutador, sorria, e caminhando para mim, movia lentamente a cabeça:

— Não comprehendo, Paulo? Também eu não comprehendo. Quem me fez menino assim?... Devo-te parecer ridicula. Eu que desejo ter para Anna a gravidade de mim, torno-me mais travessa do que ella. Mas que queres? E' preciso que eu brinque... como as cigarras há de cantar d'aqui a um anno quando acordarem!

O jardim da casa de Lucia era dividido, por um gradil de madeira, da chácara vizinha. Isso a desgostava desde o primeirão dia; e era sua intenção fazer passar um muro que occultasse ás vistas estranhas o seu modesto rebozo; um sentimento de delicadeza retardava só a realização desse projecto. As moças d'aquela chácara tinham pouco depois de sua mudança procurado entreter relações de vizinhanga; e quasi todas as tardes vinham conversar com Anna.

Lucia quiz logo impedir essa amizade, mas não teve animo de privar sua irmã de tão innocente distração; contentou-se de sua parte em se esquivar aos avanços das vizinhas, retribuindo com polité as suas saudações. As instâncias porém foram tão repetidas e tão amaveis, que, apesar de sua modesta reserva, Lucia não podia deixar algumas vezes de responder ás palavras que lhe dirigiam. Demais, ellas tinham achado o caminho de seu coração; com uma liberdade encaravam começando a pedir-lhe pequenos favores: hoje era a moça de uma flor, amanhã o molde de um vestido, depois o desenho de um bordado. Lucia, que não aceitava causa alguma do mundo, não viaia recusar um serviço.

Uma tarde ella estava conversando co-

moigo, quando Anna veio pedir-lhe em nome da mais moça das vizinhas, sua predilecta, que lhe fosse ensinar um ponto de crochet.

— Tu não sabes, Anna?

— Mas não sei como tu, maninha.

Lucia approximou-se do gradil: tomou das mãos da moça o fio a agulha e teceu com agilidade e destreza uma carreira de malhas, acompanhando o movimento rápido de seus dedos afilados com as explicações precisas. Como isto não bastasse tirou do braço uma pulseira de contas tecida por ella, e deu o para ser vir de modelo.

Nessa occasião adiantavão-se por en-

tre as arvores as outras moças acompa-

nhadas de um homem, cujo rosto não

pude ver logo por entre a folhagem. Lu-

cia, attenta aos esforços que fazia sua

disciplina para acertar, não reparou n'es-

sa circumstancia.

Desaparecem as sôes encommodativas, e volta à sua tranquilidade o rei dos Ma-  
rechais.

Ego sum, qui nunc.

Ora, vejamos tem. No tempo em que o Diabo teve sarro, e eu estava na barri-  
ga da minha mãe, houve n'esta terra da  
qual hoje sou dono um rei, que ainda não  
era rei, era simples principe regente, que  
fazia e acontecia, e ninguém lhe vinha às  
mãos por causa do divino.

Prohibiu o desenvolvimento das indus-  
trias, porque a sua Real Fazenda não po-  
dia consentir que os especuladores pudes-  
sem lhe fazer competencia; tributava im-  
postos por cabeça até para mandar fazer  
umas louva minhas ao seu porinho (que não  
era o mesmo); chamaava os franceses de mi-  
seráveis e covardes e atras das cortinas era  
este nosso filho Brasil que pagava os fa-  
vors, e afinal de contas tirou d'aqui  
d'esta terra, de que me prezó de ser legiti-  
mo filho, (pois meus avós morrerão na  
celebre campanha intentada por este amaldi-  
cado principe contra os Paraguaios, tudo  
quanto de malhão pode encontrar, e sem-  
pre em seus alvarás e cartas regias, dizi-  
se protector e bom pai !

Hei-de fazer a mesma cousa, embra já  
não chova ouro em espigas, e não se der-  
reta azeite em gelo.

Contou-me, o Bôrborô meu pae, que, o sr.  
Bôrborô, meu avô, que morres por obra e  
graça do sr. muito amado e generoso principe,  
que regia este paiz em 1808, que n'aquelle tempo havia dinheiro em penca,  
(Não se admirem d'isto porque ainda  
hoje na Bahia quem não tem penca nem  
balangandam, não vae ao Bomfim, e pen-  
ca tem ouro que não é brinquedo) e hoje,  
pui... batendo tres vezes nos dedos só  
se for o diabo que mandar converter em  
dinheiro.

Mas isto tambem não importa muito,  
porque bem posso fazer choices dinheiro,  
não em ouro mas em papel e isto tendo,  
nada me falta para concluir meu desidera-  
tum.

Estudemos o piano. As couosas não vão  
lá, muito para que digamos, em meu fa-  
vor, mas astucia, dinheiro .. podem con-  
seguir alguma cousa.

Delineemos: é preciso fazer correr mun-  
do que não ha revolução no paiz, que isto  
não passa de uma pequena revolta de par-  
te da esquadra, e que esta gente quer res-  
taurar a monarquia, procuraremos gente  
tempo e honesta e enccheremos as redac-  
ções dos jornais que nos quizer em elo-  
giar o plano; os vis especuladores e galu-  
nos botaremos na rua, enquanto se com-  
partarem bem, ou então... já se sabe, pão  
e aqua.

O que falta ainda, navios ? ora navios ...  
manda-se buscar...

Dois navios quaesquer que se possa obter  
lá, bem entendido no estrangiro, me  
servem, e o resto com pãos de jangada e  
qualquer rebocador velho se faz torpe-ovi-  
ras à ufa.

Magnifico plano ! Mãoz à obra.

Ola ! sr. Salvador, estes navios que  
saíram... olá sr. principe das missões man-  
jube alguma cousa por este seu O Paiz; olá  
rapaziada da gravata lacada e flor no  
peito vindre a meus braços... ola, meu te-  
nente coronel (ula ! que nome comprido !)  
José... Joaquim... de Campos... da Costa...  
e Medeiros (antes subir uma escada de  
Albuquerque forgue por lá também no  
seu Tempo—olá sr. Ennes, manipule esta  
droga e faça moeda já que soube fazer tão  
bem uns oothos de matar a esquadra.

Correm todos e collocam se em linha de  
batalha.

Começa a luta—O Custodio quer o gover-  
no para si, quer restauração, o Saldanha é  
monarquista, não ha dúvida.

Tranca se o telegrapho, não sahem mais  
noticias para parte alguma senão... para a  
gente da gravata lavada.

O governo sempre vitorioso, cada der-  
rata é mais um triumpho telegraphic para  
os amigos.

Proclama se outro governo em face da  
Revolução, dois Estados separam-se da  
União totalmente e outro apenas em parte  
e proclama aos quatro ventos: é mentira, é  
falso, é que sou o governo !

E está ahí nua e crua a historia da revolu-  
ta do sr. Floriano, e o plano parece que  
já está bem aceito por gente mesmo cda de  
casa, que já foi e não quer mais,

Não pensem que é decifração de alguma  
barbara, é pura phantasia: foi só para achar  
um ponto final.

Um chronista.

#### EDITAIS

##### CAPITANIA DO PORTO

AVISO

Faço publico, para os fins convenientes,  
que ficas desde esta data prohibida a salida  
de embarcação de qualquer especie e to-  
talmente, pela barra do sul, devendo, ou-  
trosim, tomar o respectivo pratico todas  
aquellas que tiverem de sair do porto,  
pela barra do norte, sob pena de prisão e  
multa de duzentos mil réis, além dos pre-  
juizes materiais quo sofrerem na hypo-  
these de desobediencia.

Capitania do Porto do Estado de Santa  
Catharina, 5 de Abril de 1894.—Juvenio  
Ignacio Pereira, secretario interino.

De ordem do cidadão capitão do porto e  
comandante da escola de aprendizes ma-  
rinheiros, chama-se aos cidadãos Anastacio  
Silveira de Souza, João Bridon, João  
José Rosar e Julio Rodrigo Machado l'ere-  
ira Falcão para assinarem o contrato.

Desterro, 4 de Abril de 1894.—Juvenio  
Ignacio Pereira, secretario interino.

#### THESOURO DO ESTADO

Em virtude do officio do exmo. Cidadão  
Presidente do Estado datado de 26 corrente  
mez soz n. 125, manda o cidadão Ins-  
pector fazer publico que n'esta repartição  
recebem-se novamente propostas ate o  
dia 5 do mez vindouro á 1 hora da tarde,  
para a impressão de 200 exemplares das  
leis promulgadas pela Assembléa Legis-  
lativa do Estado, no anno passado.

Tesouro do Estado, 27 de Março de  
1894.

O Praticante Octavio Nunes Pires.

O cidadão Alfredo Juvenal da Silva, Com-  
issário de Polícia do termo da capital  
do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo presente ofício são  
chamados á este comissariado todos os  
srs. inspectores do 1º e 2º distrito policial,  
desta capital, para se apresentarem  
munidos de seus títulos, a fin de preen-  
cher-se as vagas que por ventura possam  
existir, sob as penas da lei os que faltarem.

Desterro, 19 de Fevereiro de 1894.—Eu  
Leonardo Jorge de Campos Junior, escri-  
vão o escrevi.

#### ANNUNCIOS



#### JOSÉ JOAQUIM LOPES

José Joaquim Lopes Junior e seus filhos  
agradecem profundamente aos distintos  
cavalheiros que bondosamente se presta-  
ram a acompanhar até a eterna morada os  
restos mortais de seu presadíssimo e seu  
lembrado pai e avô José Joaquim Lopes.

e convidam as pessoas de suas ami-  
zares para assistirem a uma missa que  
mandam celebrar, em suffragio da alma  
do mesmo finado, quinta-feira, 12 do cor-  
rente, na igreja do Menino Deus, as 7 1/2  
horas da manhã, e desde já se manifestam  
reconhecidos por esse acto de nossa reli-  
gião.

#### CIMENTO ROMANO

Barricas 180 kilos . . . 10\$000  
Meias barricas 90 kilos . . . 5\$500  
Villela Filho & C°

#### Attenção

Gandra & Filho pedem aos seus  
amigos e freguezes que se achão  
em atraço o favor de virem sal-  
dar seus debitos.

Desterro, 6 de Abril de 1894.

#### PHOTOGRAPHIA

13 x 27

650\$000

Vende-se uma machine photographica  
completa, promota para uso profis-

#### CAPIM

Vende-se superior capim da  
Angola a 320 rs. o sacco, na Rue  
de Sant'Anna em frente a chaca-  
ra do sr. Garcia.

#### AO COMMERÇIO

Campos Lobo & C. comunicam ao com-  
mercio deste Estado e do Paraná, que  
admitiram nesta data como seu interessado  
e viajar to o sr. Urbano Villela Caldeira  
ex-viagante da casa Ernesto Vahl & C., dan-  
do ao mesmo sr. Urbano plena procuração  
para os representar em todo e qualquer  
negocio que lhes diga respeito.

Desterro, 18 de Abril de 1894.

CAMPOS LOBO & C.

VENDE-SE uma casa no lu-  
gar denominado Estreito  
com 3 janelas e 2 duas  
portas no lado, com 15 braças de  
frente e 50 de fundos, com ca-  
feeiros, laranjeiras, agua de be-  
ber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto  
n. 4.

#### Pharmacia Elyseu

Pego aos devedores d'este estableci-  
mento o obsequio de pagarem suas con-  
tas, visto ter de saídas compromissos da  
mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894.—  
Zefirino José da Silva.

#### Venda

Um burro novo e bem manso : próprio  
para todo trabalho.

Quem pretender dirija-se a esta typographia  
para ser informado.

#### Portugal

Precisa-se saber de Antonio da Cruz  
Barreto natural de Portugal, freguesia da  
Ventosa, do Lugar de Aritos, filho da  
Daniel da Cruz Barreto e Maria Baptista.  
Pede-se a quem souber noticias do mesmo  
ou a elle dar notícias a informar à rua  
Alvaro de Carvalho n.º 6: pois é para seu  
interesse.

#### AO COMMERÇIO

Campos Lobo & C. comunicam ao com-  
mercio deste Estado e circunvizinhos que  
fundaram n'esta cidade uma casa de faren-  
das e armários por atacado, comissões  
e consigações nacionais e estrangeiras  
que fazem parte D. Francisca da Fonse-  
ca Costa como comun itárea e Francisco  
Campos da Fonseca Lobo ex interessado  
de Fernandes Bravo & C. como solidario.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1894.—  
Campos Lobo & C.

#### Ao Commercio

O abajo assignado faz publico, que por  
força do decreto n.º 916 de 24 de Outubro  
de 1890 substituiu a sua firma commercial  
de Antonio J. Brinhs & C°, pela do  
Antonio Joaquim Brinhsa, para continua-  
ção dos seus negócios de comissões  
e consigações importação e exportação de  
conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

HERVA

III

Em pô e folha, vende-se no armazém  
de Vasco Gama.

O ESTILO

N'esta typographia compram-se  
os ns. 246, 248, 251, 253, 272,  
274 e 275 do «Estados». Paga-se  
e 00 réis, cada um.

AOS DOENTES DO ESTOMAGO

**CAMOMILA RAULINHO**Elixir estomachico, carminativo  
e toni-digestivo

Composto essencialmente das plantas da Flora Brasileira

Este precioso medicamento cura:

Colicas, dores de cabeça e  
ventre, corrige as indi-  
gestões, tonificaDispepsias atónicas, pro-  
move o apetite, acal-  
ma excitações ner-  
vosas, azias, gas-dalgias, enjôos  
de mar, etc.Aproveita sempre as crianças nas indigestões e quando atacadas  
pelos vermes.

PREÇO — VIDRO 2\$000

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Únicos proprietários e fabricantes

DESTERRO

CAMOMILA  
RAULINHO  
RAULINHO  
RA**GRANDE TORRACAO****JOSÉ AZIZ**

resolvo vender por preços baratinhos uma infinidade de fazendas e artigos de armário, como sejam: castores, pannos, cambraias, linho, algodão, casimiri, colchas, cobertores, camisas, palas, espelhos, quadros, botões, vestidinhos para crianças, bonitos chales para senhoras, saídas, collarinhos, roupa feita, punhos, riscados lindíssimos, chitas liniássimas e toda e qualquer fazenda de gosto e da ultima moda.

Todas as vendas são feitas a dinheiro e mais barato que em outra qualquer parte, pois o abaixo assinado deseja vender muito embora o resultado seja pouco.

Uma visita pois à antiga «Casa do Coelho», pelas exmas. famílias, e por todos aquelles que forem amigos do que é de bom gosto, é quanto basta para convidarem-se que com efeito é a unica casa que nesta quadra vende barato.

RUA DO COMMERCIO N. 26

EMFRENTE A ALFANDEGA

**FOLINHAS DE DESFOLHAR****PARA 1894****VENDE-SE NO**

Gabinete typographico

**SUL-AMERICANO**

10 B Rua Trajano 10 B

**BANCO UNIAO DE S. PAULO****CAIXA FILIAL****4 RUA TRAJANO 4**

SACCA SOER AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro — Suas agências.

São Paulo — Suas matriz.

Agências: Santos, Campinas, Vila Clara, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, São Paulo, Itatiba, etc., etc.

Paraná — Suas filiais em Curitiba.

Goyaz —

Itápolis, Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República do Brasil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a prazo nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimentos com saldos livres.

Por letras a prazo fixo a 6 meses.

a 9 a 12

5 1/2

6 1/2

7 1/2

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas

AGENTE

JOÃO C. GOULART

SUB-AGENTE

F. A. DE PAULA VIANNA

**EXCELLENTE**  
**Emprego de capital**

Vende-se a loja de Armarinho e Fazendas à rua do Commercio n. 26, com grande abastimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, per não querer sua proprietaria continuar com o negocio.

Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assinado.

Affonso Liverente.

**Distilação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA CONCEIÇÃO DO ARROIO

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM SOTO VIEGRE, RUA 7 DA REVENBERG 1.50

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acreditada marca **Cordéa**. Vinagre branco e tinto. Licores de guaco, cacau, mentha geniana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Foronet, Vermuth, Amare Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Xarope de frutas- finos e entre-finos. Ami hispanhol e anisette. Gêneros de diversas qualidades; dits em garrafas. **Aguardiente e alcool de 36° e 40°**.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque, além de receber diretamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissiona que já trabalhou nas famosas distillarias de **Martin Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marcello & Faroldi**, em Montevideu.

Somos o seu principal criado acondicionando bem os nossos generos, montamos tandoia própria. Imediatamente fazemos sua exposição, franqueando nossa fabrica ao publico.

**A. Vieira & C.**